**CONCURSO “RAINHA DOS TROVADORES E SUAS PRINCESAS” 2019**

**REGULAMENTO**

**DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - O Concurso **“RAINHA DOS TROVADORES E SUAS PRINCESAS”**, tem por objetivos fundamentais:

a) divulgar e promover o **XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE POETAS TROVADORES** – a ser realizado no período de 14 a 17 de novembro de 2019, em Iúna-ES;

b) proporcionar lazer e congraçamento à população de Iúna e de todos os turistas e visitantes.

Art. 2º - O evento é uma realização da Secretaria de Cultura, Esporte e turismo, com Organização da Academia Iunense de Letras e Academia Capixaba de poetas Trovadores, em parceria com as demais secretarias da administração municipal e as entidades educacionais.

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º - Poderão inscrever-se no Concurso **“RAINHA DOS TROVADORES E SUAS PRINCESAS**” as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

a) Ser brasileira nata ou naturalizada;

b) Residir em Iúna;

c) Ter idade mínima de l4 anos e máxima de 25 anos completos, até o dia do desfile;

d) Ser solteira, não estar grávida e não ter filhos;

e) Ter beleza e elegância;

f) Ter simpatia e desembaraço social;

g) Ser estudante ou ter Ensino Médio concluído ou Curso superior;

h) Gostar de literatura;

§ 1º As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Iúna, de 05 de novembro a 11 de novembro de 2019.

§ 2º Anexo à ficha de inscrição deverá constar:

• Cópia da Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento que atestem a idade (mínima de 15 e máxima de 25 anos completos até o dia 16 de novembro de 2019 – dia do concurso);

• Autorização do pai e mãe ou responsáveis legais, quando menor de 18 anos através da assinatura na Ficha de Inscrição;

• Preenchimento correto da Ficha de Inscrição (Legível);

**DOS CRITÉRIOS**

Art. 4º - São de responsabilidade da candidata:

1. O traje e a produção para o concurso;

**DA ENTIDADE PROMOTORA**

Art.5º - São de responsabilidade da Secretaria de cultura, Esporte e Turismo e a Academia Iunense de Letras:

a) Faixas e coroa para as candidatas eleitas;

b) Premiação com brindes;

**DO CONCURSO**

Art. 6 º - Os critérios para a eleição das vencedoras aos títulos de Rainha, 1 ª Princesa e 2 º Princesa, serão estabelecidos pela Academia Iunense de Letras. Em 2019, as candidatas desfilarão em **traje Esporte Fino, vestido de festa Longo, podendo ser nas cores de preferência da candidata, exceto preto**. Os jurados, residentes de outros municípios, escolhidos pela Academia Iunense de Letras, avaliarão os seguintes quesitos:

a) Beleza;

b) Simpatia;

d) Elegância.

§ 1º - As notas de avaliação dos jurados para cada quesito será de 07 a 10 pontos.

§2º - O traje é composto por vestido esporte fino Longo, sandália ou sapato de salto.

Art. 7º - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As fichas contendo as notas com as respectivas assinaturas dos jurados, permanecerão à disposição na Secretaria Municipal Cultura, Esportes, e Turismo por 2 meses a contar da data do concurso.

Art.8 º - O Concurso será realizado no dia 16 de novembro de 2019, às 20:00 horas, na Praça Antides Faria.

**DO MANDATO**

Art. 9º - O mandato da Rainha e Princesas iniciará na solenidade de coroação, com término na data do próximo concurso, ato em que transferirão às suas sucessoras eleitas o título e a representatividade do cargo.

Art. 10º - A Rainha e Princesas eleitas deverão participar de todo e qualquer evento solicitado pela Academia Iunense de Letras, como representantes do Município de Iúna, dentro e fora do município, sob a coordenação e acompanhamento da Academia, com traje, coroa e respectivas faixas.

Art. 11º - Quando em exercício de suas funções ou fora delas, as eleitas deverão manter conduta social, não denegrindo a imagem do município.

Art. 12º - Quando as eleitas estiverem em uso da faixa, não será permitido: uso de bebidas alcoólicas, mascar chicletes ou fumar.

Art. 13º - Solicitamos que o Regulamento seja lido com a máxima atenção na presença da candidata para que não haja dúvidas quanto as suas cláusulas.

Art. 14º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura Esporte e Turismo e Academia Iunense de Letras - entidade promotora e de suas decisões não caberá nenhum recurso. Qualquer esclarecimento ou informações adicionais poderão ser solicitados na sede da Secretaria Municipal Cultura, Esportes e Turismo.

Iúna-ES, 04 de novembro de 2019.

**IOLANDA BENTA DE ALMEIDA VIAL**

**SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DA CANDIDATA**

Nome da Candidata:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefones de Contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_/ \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_UF: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Grau de Instrução: ( ) Superior Completo ( ) Superior Incompleto

( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio Incompleto

( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Fundamental Incompleto

\* Anexar junto a essa ficha de inscrição as cópias dos documentos exigidos pelo regulamento.

Concordamos integralmente com o regulamento do Concurso.

Iúna-ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura da Candidata

**ANEXO 02**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu (Pai-Mãe)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Portador (a) do Documento Nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pela candidata:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

De \_\_\_\_\_\_\_ anos de idade, autorizo a mesma a participar do Concurso da Rainha do Café e estou ciente do regulamento do concurso, concordando com todos os seus termos.

Endereço (Pai/Mãe): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone de Contato (Pai/Mãe): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\* Anexar junto a essa autorização cópia do documento do Pai/Mãe.

Iúna-ES, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Pai/Mãe